PROTOCOLO
001066/2013
Câmara Municipal de Domingos Martins
28/08/2013 10:03:41
LEI MUNICIPAL
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

25831892013

CÂMARA MUNICIPAL D. MARTINS
61
Rubrica

LEI Nº 2.537 / 2013

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 23 / 08 / 13
Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº 6919
Data: 23/08/13
Ass.: Encarregado

Autógrafo n º 65/ 2013

Projeto de Lei nº 86 / 2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 86/2013, de autoria do Poder Executivo, que "*Cria funções gratificadas e adequa o anexo V da Lei Municipal 1935/2007*", expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Ficam acrescidos ao quadro de funções gratificadas – Anexo V da Lei Municipal 1935/2007 - 02(duas) funções para a Coordenação do Geo Obras e 04(quatro) funções para a Comissão de Controle, Avaliação e Auditoria, ambos sob referência FG-1, no valor de R$566,71 (quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

§1º O coordenador da Comissão de Controle, Avaliação e Auditoria poderá optar pela função gratificada ou pela extensão de carga horária, caso tenha carga horária inferior a 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 2.537 / 13
EM 30 / 08 / 13
PREFEITO MUNICIPAL